



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/666

Vitória, 02 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.265, o Autógrafo de Lei nº 12.007/2025, referente ao Projeto de Lei nº 287/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10744620/2025
Ref.Proc.19945/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 05/12/2025 17:29:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
D962C795-8A53-4765-81C6-258F5F2EC44B



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>05/12/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.265

Altera a Lei nº. 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória para instituir o mês "Novembro Negro".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Mês "Novembro Negro".

NOVEMBRO	
-	Mês "Novembro Negro"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 10744620/2025
Ref. Proc. 19945/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 05/12/2025 17:28:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

76EE37AD-7A25-44FE-AEDC-FED8997C9962

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 05/12/2025 18:34

Checksum: **13E25E5B941BC38CEDFEEAB58F9548AAB108A6D630D60FFEB632EBD02B19A4AE**